

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO – 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGE-FE /UFJF) FAZ SABER que, no período de **12 de agosto de 2020 a 18 de novembro de 2020**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidato(a)s ao Curso de Doutorado em Economia para ingresso em 2021.

1 – DAS VAGAS

1.1 - Serão oferecidas até **15 (quinte) vagas** para ingresso no Curso de DOUTORADO, turma 2021. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia/UFJF (PPG Economia/UFJF) não está obrigado a preencher esse número total de vagas.

1.2 - Diante da necessidade de internacionalização da Pós-Graduação brasileira, em consonância com diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), das 15 (quinte) vagas acima citadas, 02 (duas) serão destinadas para candidatos estrangeiros que tiverem avaliação condizente com os critérios estabelecidos neste Edital. Caso essas vagas não sejam preenchidas, serão redirecionadas para os demais candidatos.

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 - Antes de se inscrever no concurso, o candidato deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital, incluindo os demais documentos que o integram, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via Internet, **das 12h do dia 12/08/2020 até às 23h45min do dia 18/11/2020 (horário de Brasília)**, acessando o endereço eletrônico <https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/3145>, preenchendo o formulário de inscrição e submetendo todos os documentos solicitados no item 2.4 deste Edital, em arquivo no formato *Portable Document Format* (PDF). Os documentos devem ser enviados em arquivos separados e nomeados do mesmo jeito que as palavras sublinhadas em cada tópico do item 2.4 deste Edital, durante o período de vigência das inscrições.

2.3 - Após completar o preenchimento da ficha de inscrição, uma mensagem eletrônica de confirmação da inscrição será enviada automaticamente para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a).

2.4 - A documentação pertinente para a inscrição no processo seletivo será inserida no próprio ato da inscrição pelo SIGA, através de *upload* de arquivos. O candidato deverá obrigatoriamente anexar os seguintes documentos (**em formato PDF**):

- a) Cópia da cédula de identidade ou cópia passaporte (no caso do(a) candidato(a) estrangeiro(a));
- b) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes e tabela com a pontuação do currículo já preenchida pelo(a) candidato(a) por meio de auto avaliação, conforme descrito no item 5.6;
- c) Proposta fundamentada de pesquisa sem menções no texto que possam identificar o autor. Tal proposta de pesquisa deverá ser elaborada estritamente de acordo com as exigências contidas no Anexo I deste Edital, com modelo para download disponível no link <https://www2.ufjf.br/poseconomia/processos-seletivos/> e cujas exigências deverão ser cumpridas sob pena de rejeição da proposta;

- d) Memorial descritivo conforme as orientações presentes no Anexo II deste edital, disponível no *link*: <https://www2.ufjf.br/poseconomia/processos-seletivos/> ;
- e) Comprovante de inscrição no Exame Nacional da ANPEC da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia, a ser realizado em 2020, ou comprovante dos resultados obtidos no Exame nos seguintes anos: 2015 a 2019, inclusive. Informações sobre o Exame Nacional de Seleção da ANPEC estão disponíveis no *site*: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame> ;
- f) Candidatos estrangeiros poderão participar do processo seletivo sem a obrigatoriedade do Exame Nacional de Seleção da ANPEC, mas deverão anexar cópia do comprovante do resultado do teste GRE (*Graduate Record Examinations*) feito entre 2015 e 2020, inclusive.

2.5 - Inscrições com documentação incompleta não serão homologadas. O(a) candidato(a) que não tiver sua inscrição homologada, poderá, na fase recursal desta, solicitar que seja feita a complementação documental necessária para que ocorra a homologação de sua inscrição no processo seletivo.

2.6 - O resultado do deferimento das inscrições será divulgado no dia **20/11/2020** no site do Programa no link <https://www2.ufjf.br/poseconomia/processos-seletivos/> .

3 – DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

3.1 - O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, no período previsto de 11/01/2021 até 12/02/2021, o seu cadastro prévio, mediante o envio da documentação completa exigida abaixo, para o e-mail: secretariapos.economia@ufjf.edu.br :

- a) Cópia da cédula de identidade;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da certidão de quitação eleitoral (que pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> - não será aceito comprovante individual de votação);
- e) Para candidato do sexo masculino, prova de quitação com a obrigação militar;
- f) Cópia simples frente e verso do Diploma de Graduação;
- g) O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica: cópia do passaporte com visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil e protocolo registrado pela Polícia Federal na entrada no país. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) também deverá demonstrar proficiência em língua portuguesa, mediante apresentação de comprovantes de proficiência, como o exame Celpe-Bras, certificação oficial de proficiência em português (*site*: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/acoes-internacionais/celpe-bras>), ou afins (a serem analisados pela comissão de seleção sua validade);
- h) Cópia simples frente e verso do Diploma de Mestrado (Diploma visado, ou seja, com carimbo de autenticação da embaixada brasileira no país de origem, no caso de estrangeiros) ou documento equivalente que comprove a obtenção do título de mestre. A matrícula no Doutorado só será efetuada mediante a entrega do Diploma de Mestrado ou outro documento que comprove a obtenção do título;
- i) Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado.

3.2 - A documentação completa dos selecionados será enviada, para registro e expedição do número de matrícula, à Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA), pela secretaria do PPGE, até o dia 24/02/2021.

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - A Comissão de Seleção será constituída por 4 (quatro) professores do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE-FE/UFJF) e sua designação foi dada por eleição pelo Colegiado de Pós-Graduação em Economia. A banca examinadora será constituída pelos professores: Prof^a. Dr^a. Flávia Lúcia Chein Feres, Prof. Dr. Eduardo Gonçalves, Prof. Dr. Ricardo da Silva Freguglia e Prof. Dr. Cláudio R. Foffano Vasconcelos. Como suplente, Prof. Dr. Rogério Silva de Mattos.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - A Seleção consistirá de quatro etapas sequenciais: prova escrita, proposta fundamentada de pesquisa, arguição oral e curriculum vitae. A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

5.2 - A pessoa com deficiência (PCD) deve informar o Programa, por e-mail (secretariapos.economia@ufjf.edu.br), até **18/11/2020**, quais as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação, na etapa de arguição oral, com isonomia na seleção, para que as medidas necessárias sejam providenciadas.

5.3 - A Prova Escrita dos(as) candidatos(as) consiste na realização pelo(a) candidato(a) do Exame Nacional de Seleção da ANPEC, que nesse ano de 2020, será realizada na forma remota, e terá caráter classificatório e eliminatório. Todas as informações sobre este exame podem ser obtidas no site: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame> . O PPG Economia /UFJF somente aceitará notas de Exame Nacional de Seleção da ANPEC que tenha sido realizado pelo candidato(a) nos anos de 2015 a 2020, inclusive. O(a) candidato(a) que opte por utilizar, no processo de seleção, suas notas obtidas em exame feito em ano anterior a 2020, fica desobrigado de realizar o Exame Nacional de Seleção da ANPEC de 2020. A nota de cada candidato(a) na etapa de prova escrita será determinada a partir de suas notas obtidas nas provas temáticas do Exame Nacional de Seleção da ANPEC, indicadas com seus respectivos pesos na Tabela 1.

Tabela 1 – Itens e pesos na Prova Escrita

Prova Temática	Peso
N1. Macroeconomia	0,25
N2. Microeconomia	0,25
N3. Estatística	0,25
N4. Matemática	0,25
N5. Economia Brasileira	0,00
N6. Inglês	0,00

5.3.1 - Embora a prova de inglês do Exame Nacional de Seleção da ANPEC não tenha peso na nota da etapa de prova escrita, os candidatos que tiverem obtido naquela prova pelo menos 70% da nota máxima estarão dispensados da prova de proficiência em inglês.

5.3.2 - O cômputo da nota da etapa de prova escrita de cada candidato(a) será feito em dois estágios. Primeiramente, será calculada a nota absoluta (NA) como uma média ponderada das notas das provas temáticas (Ns), usando-se os pesos da tabela 1.

5.3.3 - Em seguida, será feita uma normalização de acordo com a maior nota absoluta obtida entre os candidatos, calculada pela expressão:

$$NPE = \frac{NA}{NA_{max}} \times 100$$

Em que *NPE* representa a nota da etapa de prova escrita do(a) candidato(a); *NA* significa nota absoluta da etapa de prova escrita do(a) candidato(a); *NA_{Max}* corresponde a nota absoluta da etapa de prova escrita do(a) candidato(a) que obteve a maior nota absoluta dentre todos os candidatos.

5.3.4 - O número de candidatos(as) selecionados para a segunda etapa será equivalente a, no máximo, quatro vezes o número de vagas ofertadas pelo PPG Economia/UFJF, cujo critério seguirá ordem decrescente das notas de Exame Nacional de Seleção da ANPEC.

5.3.5 - Candidatos estrangeiros poderão participar do processo seletivo sem a obrigatoriedade do Exame Nacional de Seleção da ANPEC, mas serão avaliados com base no resultado do teste GRE (Graduate Record Examinations) feito entre 2015 e 2020, inclusive, que será normalizado entre os candidatos estrangeiros concorrentes de forma análoga ao previsto item 5.3.3.

5.3.6 - O cômputo da *NPE* pela comissão de seleção será realizado entre os dias **21/11/2020** e **23/11/2020**. O resultado desta etapa, na forma de lista nominal ordenada por classificação segundo as *NPEs* de cada candidato, inclusive os desclassificados, será divulgado até às 18h do dia **23/11/2020** no site do PPG Economia <https://www2.ufjf.br/poseconomia/processos-seletivos/>.

5.4 - Avaliação das Propostas Fundamentadas de Pesquisa dos candidatos. Esta segunda etapa é eliminatória e classificatória. Será atribuída nota de 0 a 100 a esta etapa, em que serão avaliados o conteúdo (20 pontos), a consistência e clareza quanto à discussão teórica e às perspectivas metodológicas (20 pontos), coerência e aderência da proposta às linhas de pesquisa do PPG Economia/UFJF (20 pontos), adequação e potencialidade de internacionalização (20 pontos) e originalidade (20 pontos) das propostas. Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% dos pontos nesta segunda etapa.

I. A proposta de pesquisa tem de ser elaborada estritamente de acordo com as orientações do Anexo I a este Edital. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar a rejeição da proposta. A proposta de pesquisa não deve ser identificada, ou seja, não deve conter, em qualquer parte do texto, informações que permitam identificar nominalmente o candidato, exceto o seu número de inscrição.

II. O resultado desta segunda etapa, na forma de lista nominal ordenada por classificação segundo as notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, será divulgado até às 18h do dia **26/11/2020** no site do PPG Economia <https://www2.ufjf.br/poseconomia/processos-seletivos/>.

5.5 - A arguição oral sobre a proposta fundamentada de pesquisa do candidato será realizada pela Comissão de Seleção, de forma remota, com duração máxima de apresentação pelo candidato de 20 (vinte) minutos, e terá caráter eliminatório e classificatório. Será atribuída uma nota de 0 a 100 a esta etapa e serão aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% dos pontos nesta terceira etapa. A arguição oral será avaliada pela adequação da proposta a uma das linhas de pesquisa do Programa (20 pontos), bem como sua qualidade (50 pontos) e viabilidade de execução (30 pontos). Cada candidato terá até quinze minutos para apresentar sua proposta de pesquisa, não sendo necessário utilizar recursos multimídia. Em seguida, os membros da Comissão de Seleção farão uma arguição oral, em que o candidato poderá esclarecer suas intenções de pesquisa, sua experiência acadêmica e/ou profissional e sua justificativa da escolha por realizar o doutorado no PPG Economia/UFJF, quando será analisado o **Memorial descritivo, conforme as orientações presentes no Anexo II**, entregue no ato de inscrição no SIGA pelo(a) candidato(a).

I. No dia 01/12/2020, será agendado com cada candidato um horário para realização da arguição oral. Esta deverá ocorrer entre os dias **02/12/2020** a **04/12/2020**, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00 horas, de forma remota. Os horários agendados com cada candidato serão divulgados no *site* do PPG Economia <https://www2.ufjf.br/poseconomia/processos-seletivos/> .

II. A participação do candidato na arguição será realizada remotamente via ferramentas de comunicação on-line previamente testadas com recursos de áudio e vídeo.

III. O resultado desta terceira etapa será divulgado até às 18h do dia **07/12/2020** no *site* do PPG Economia <https://www2.ufjf.br/poseconomia/processos-seletivos/> , na forma de lista nominal ordenada por classificação segundo as notas de cada candidato, inclusive os desclassificados. As arguições dos candidatos serão gravadas, podendo o(a) candidato(a) solicitar acesso ao áudio de sua própria arguição oral.

IV. O candidato deve estar ciente de que é unicamente de sua responsabilidade estar presente na hora agendada para esta etapa e garantir a qualidade de conexão de internet.

V. Esta etapa continuará sendo remota mesmo que as atividades presenciais na Universidade Federal de Juiz de Fora sejam retomadas no período de seu acontecimento.

5.6 - A Análise de Currículo dos(as) candidatos(as) consiste na análise do *Curriculum Lattes* e de toda a documentação comprobatória fornecida pelo candidato e tem caráter classificatório. Serão consideradas somente a produção acadêmica e as atividades de pesquisa presentes neste *Curriculum Lattes* e que tenham sido realizadas pelo candidato nos anos de 2016 a 2020, inclusive. Os itens referentes à produção acadêmica e às atividades de pesquisa que serão considerados, bem como os pontos que serão atribuídos a esses itens, estão indicados na Tabela 2, conforme a tabela *Qualis, área de Economia*, referente ao período 2013-2016, disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>. A soma dos pontos do candidato(a) representará a nota absoluta (NC) da etapa de avaliação de currículo.

Tabela 2 – Itens e pesos na Análise de Currículo

Produção científica e atividades específicas nos últimos 5 anos	Peso
1. Artigos publicados em periódicos	
Qualis A (até 5 artigos)	8
Qualis B1 e B2 (até 5 artigos)	4
Qualis B3, B4 e B5 (até 5 artigos)	3
2. Artigos de divulgação: Científica, Tecnológica e Artística	
Trabalhos apresentados em congresso internacional (até 5 trabalhos)	3
Trabalhos apresentados em congresso nacional (até 5 trabalhos)	2

I. O candidato deverá preencher a tabela, que está disponível no *site* do PPG Economia <https://www2.ufjf.br/poseconomia/processos-seletivos/> , com a pontuação de cada produção científica e atividades específicas, anexando ordenadamente os certificados que comprovem a veracidade da informação por ele ali registrada (com as devidas comprovações, ou seja, cópia simples da página principal da revista, livro e da primeira página do artigo ou resumo publicado; cópias simples de certificados de participação em congressos, seminários, etc. Está dispensada a apresentação da comprovação de artigos em jornal ou outros meios de comunicação, bem como textos didáticos, relatórios de pesquisa e afins, ou ainda em periódicos que não constem no *Qualis* Capes).

II. O formulário e os certificados entregues serão verificados pelos membros da banca examinadora.

III. O resultado da análise, na forma de lista nominal ordenada por classificação segundo as notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, estará disponível até às 18h, do dia **15/12/2020**, no site do PPG Economia <https://www2.ufjf.br/poseconomia/processos-seletivos/> .

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1 - A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações realizadas. Os pesos (em porcentagem) atribuídos às etapas de seleção para o cômputo da nota final são os seguintes: prova escrita (20%), proposta fundamentada de pesquisa (30%), arguição oral (30%) e curriculum vitae (20%).

6.2 - Os critérios de desempate são as notas obtidas nas etapas, em ordem de precedência: 1) Arguição oral; 2) Proposta fundamentada de pesquisa; 3) Análise de Currículo; 4) Prova Escrita.

6.3 - O resultado final definitivo, na forma de lista nominal ordenada por classificação segundo as notas finais de cada candidato, inclusive os desclassificados, será divulgado até às 18h do dia **18/12/2020** no site do PPG Economia/UFJF.

6.4 - Os candidatos classificados serão chamados seguindo a ordem decrescente de notas finais, observado o número de vagas estabelecido neste edital.

6.5 - As atividades do curso terão início no primeiro trimestre letivo de 2021, conforme calendário a ser divulgado. Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados. Os candidatos deverão efetuar consulta ao *site* do PPG Economia quanto à ocorrência de recessos.

7 – DOS RECURSOS

7.1 - Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame.

7.2 - O candidato poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e realizadas no âmbito do PPG Economia e também do resultado final provisório, seguindo modelo constante no Anexo III deste edital. Os recursos devem ser enviados para o seguinte endereço de e-mail da Secretaria do PPG Economia/UFJF: secretariapos.economia@ufjf.edu.br.

7.3 - O prazo para interposição de recurso é de até 2 dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados de cada etapa (modelo no Anexo III deste Edital).

7.4 - É responsabilidade e prerrogativa da Comissão de Seleção decidir pelo deferimento ou indeferimento dos recursos.

7.5 - O resultado dos recursos será publicado em até 2 (dois) dias úteis após o término do período de interposição. O(A) candidato(a) será identificado(a) apenas pelo número de inscrição.

8 – CRONOGRAMA DO EDITAL

8.1 - As datas do cronograma são passíveis de serem ajustadas no decorrer do processo seletivo, caso a banca julgue necessário, e que qualquer alteração deste será publicada no site do PPG Economia/UFJF.

Tabela 3 - Cronograma da submissão ao resultado

Eventos	Datas
Inscrições	11/08 a 18/11/2020
Homologação das inscrições	20/11/2020
Cômputo dos resultados da Prova escrita	21/11/2020 a 23/11/2020
Resultado da Prova escrita	23/11/2020, às 18h
Recurso ao resultado da Prova Escrita	das 18h de 23/11/2020 às 18h de 25/11/2020
Resultado do Recurso da Prova Escrita	26/11/2020, às 12h
Resultado da Proposta Fundamentada de Pesquisa	até às 18h do dia 27/11/2020
Recurso ao resultado da Proposta Fundamentada de Pesquisa	das 18h de 27/11/2020 às 18h de 30/11/2020
Resultado do Recurso da Proposta Fundamentada de Pesquisa	01/12/2020, às 12h
Arguição Oral	02/12/2020 a 04/12/2020
Resultado da Arguição Oral	07/12/2020, às 18h
Recurso ao resultado da Arguição Oral	das 18h de 07/12/2020 às 18h de 09/12/2020
Resultado do Recurso da Arguição Oral	14/12/2020, às 18h
Resultado da Análise de currículo	até às 18h, do dia 15/12/2020
Recurso ao resultado da Análise de currículo	das 18h de 15/12/2020 às 18h de 17/12/2020
Resultado do Recurso da Análise de currículo	18/12/2020, às 12h
Resultado final definitivo	18/12/2020, às 18h

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 - As datas previstas no item 3 “**DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA**”, podem sofrer alterações, em virtude das restrições impostas pela pandemia de COVID-19.

9.2 - O PPG Economia não garante oferta de bolsas de estudos. Quando disponíveis, estas bolsas de estudos serão distribuídas por ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo, respeitando as imposições e restrições com relação ao recebimento de bolsas por discentes, por parte das agências de fomento e em acordo com o Regimento Interno do PPG Economia.

9.3 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4 - O Programa de Pós-graduação em Economia não se compromete a preencher todas as vagas.

9.5 - Qualquer dúvida sobre o processo seletivo, os candidatos devem entrar em contato pelo e-mail: secretariapos.economia@ufff.edu.br.

9.6 - O resultado do processo seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura de novo processo seletivo.

Juiz de Fora, 12 de agosto de 2020.

Comissão de Seleção Doutorado 2021
Programa de Pós-Graduação em Economia

ANEXO I

Orientações para Propostas Fundamentadas de Pesquisa

Texto, com no máximo 12 (doze) páginas em espaço 1,5 (um e meio) e fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), escrito pelo candidato, justificando seu interesse pelo programa, inclusive apresentando, objetivamente, conforme informações descritas abaixo. O texto do Plano de Trabalho deve ser fluente, consistente e claro. No mais, devem ser seguidas as regras da ABNT para produção de textos científicos. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas.

Capa: Dados gerais da proposta devem indicar o título da proposta. Não colocar o nome do candidato.

1. Introdução/ Caracterização do problema / Justificativa

Descrever o estado da arte onde se insere o problema cuja solução é proposta, demonstrando sua relevância. No estado da arte recomenda-se a apresentação de uma base teórica e revisão empírica.

2. Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

3. Metodologia e Estratégias de Ação

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

4. Resultados e os impactos esperados

Informe os resultados e/ou produtos esperados. Discuta eventuais extensões, inovações e/ou aperfeiçoamentos deste Plano de Trabalho em relação aos trabalhos e pesquisas desenvolvidos anteriormente;

5. Importância do doutorado no PPGE-FE /UFJF

Descreva o seu interesse e os motivos que o (a) levaram a escolher o doutorado em economia do PPGE-UFJF, as razões que o (a) levam o candidato a considerar seu perfil como adequado para o referido programa, a coerência e aderência desta proposta às linhas de pesquisa do PPGE-FE/UFJF e adequação e potencialidade de internacionalização dessa proposta de pesquisa.

6. Cronograma

Elaborar um cronograma das atividades a serem desenvolvidas no período do curso.

7. Referências

Liste as referências usadas no texto da proposta, segundo as regras da ABNT.

Data ___/___/____

ANEXO II

Orientações para a elaboração do “Memorial Descritivo”

Texto autobiográfico, com no máximo 1 (uma) página em espaço 1,5 (um e meio) e fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), escrito pelo candidato, que descreve, analisa, quantifica e qualifica os acontecimentos sobre a trajetória no processo acadêmico, profissional e intelectual do(a) candidato(a).

Sugestão de roteiro para “Memorial Descritivo”

Candidato(a):

1. Escreva uma introdução falando de suas atividades atuais, com o que trabalha ou estuda, se for o caso. Fale de suas expectativas quanto ao curso de Doutorado que pretende realizar.
2. Descreva a sua trajetória acadêmica e profissional (estágios, emprego, cursos, habilidades), destaque atividades que você julgue importantes para quem pretende fazer um curso de doutorado.
3. Finalize escrevendo como sua experiência acadêmica e profissional pode ser útil no desenvolvimento dos estudos no doutorado e quais são suas perspectivas futuras.

Data __/__/____

Assinatura

ANEXO III

Modelo para Solicitação de Apreciação de Recurso

Inscrição nº:

Eu, **nome-do-candidato**, portador do RG nº **número-do-RG**, inscrito no CPF sob o nº **número-do-CPF**, residente e domiciliado(a) na cidade de **nome-da-cidade-e-UF**, devidamente inscrito(a) no Processo Seletivo do curso de Doutorado em Economia, da Universidade Federal de Juiz de Fora, venho recorrer do resultado da etapa **nome-da-etapa**, divulgado pela Comissão de Seleção no dia / / , conforme prazo legal, pelos seguintes motivos:

Data / /

Assinatura